

Decreto n.º 2.543 de 18 de outubro de 2011.

**“DECRETA DE UTILIDADE
PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL
QUE DESCREVE.”**

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art.1º - É declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, imóvel de propriedade de Kleber Valenti Schenk, Cristian Valenti Schenk, Emilio Francisco Otto Schenk Neto, Siegebarto Rodolfo Schenk Júnior, Fabiane Schenk, Lucia Lídia Schenk, João Roberto Schenk e Carlos Fernando Goepfert, a seguir descrito:

UMA ÁREA DE TERRAS, com superfície total de 51.815,18m² com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Leste em uma extensão de 184,99m, divisa com a Rua Germano Schenk; ao Oeste com a extensão de 184,99m, divisa com a empresa MITA S/A; ao Norte com uma extensão de 280,11 m, divisa com a empresa MITA S/A; ao sul com uma extensão de 280,11m, divisa com a margem esquerda do Rio Taquari, conforme matrículas n.ºs. 6.246, 6.247, 6.248, 6.249, 6.271,] 14.361 e 14.362, do Livro n.º. 2, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Taquari.

Art.2º - O imóvel desapropriado destina-se a instalação de um Estaleiro Naval.

Art.3º - É declarada de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação do imóvel referido no Art. 1º.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de outubro de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal em 18/10/2011.